

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 21/01/19.

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CATALÃO E JOSÉ SEBBA NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2017.

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado O espólio do Senhor **JOSÉ SEBBA**, CPF: 015.248.031-15, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ SEBBA FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.052.701-25 e portador do RG 415863-0 SSP-RJ residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante designado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 18 de janeiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 159/2017, oriundo do processo administrativo 2017035303, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/01/2019 a 19/01/2020**, para a locação de 01 (um) LOTE de terreno nesta cidade de Catalão - GO, localizada à Rua Portugal Porto Guimarães, com uma área de 1.050,00 m² (Matrícula de Imóvel 12.148), em razão da necessidade de armazenamento de maquinários, veículos e utilitários da Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

1.2. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 2.350,00** (dois mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais), que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

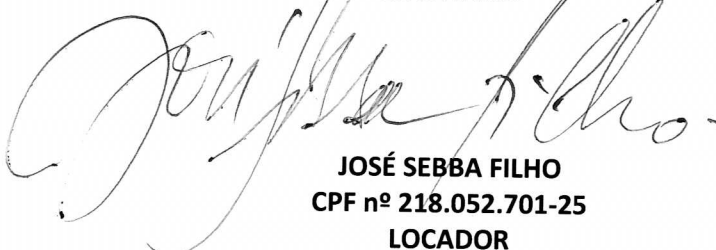
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O LOCATÁRIO será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE JANEIRO DE 2019.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
LOCATÁRIO


JOSÉ SEBBA FILHO
CPF nº 218.052.701-25
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Ana Carolina Barreira
Nome:
CPF: 025.253.591-65

2. Maíra Borges Carneiro
Nome:
CPF: 017.28.271-22